



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO IV

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), inscrita no Cnpj nº ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial nº ...../20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO NO PRAZO

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, que implantaremos os sistemas num prazo máximo de ..... (.....) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

PROponente



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º ....., instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que visitamos e conhecemos as instalações determinadas pela Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, onde tomamos conhecimento das informações referentes aos serviços, dependências e infraestrutura necessária à execução dos serviços objeto desta licitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Representante da empresa



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO IX

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO X

#### MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/16

#### Contrato de Serviço de processamento de Dados que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a empresa .....

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, n.º 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, n.º. 798, centro, neste município, inscrito no CPF n.º 037.800.599-59, de ora em diante denominado de Contratante; de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede a rua \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 05/2016, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO”.**

A empresa deve conceder licença de acesso dos funcionários a telas de entrada e saída de dados via navegador de internet, sem limites de quantidade de usuários e estações de trabalho ao sistema a ser utilizado para a prestação do serviço de processamento de dados, que deve ser executado em servidores dedicados, em datacenter próprio ou terceirizado localizado em território nacional, com redundância em datacenter secundário em endereço diferente do datacenter primário; serviço de envio de mensagens do tipo SMS (Short Message Service); serviço de administração do banco de dados; treinamento, assessoramento e suporte ao operador na utilização de telas de entrada e saída de dados; em conformidade com a descrição, características e requisitos descritos no Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

Os seguintes serviços devem ser fornecidos:

Serviço de implantação do Sistema a ser utilizado para a prestação do serviço de processamento de dados, com treinamento para **90 (noventa)** operadores, com assessoramento ao operador no acesso as telas de entrada e saída de dados incluindo treinamento em grupo para operadores do sistema a ser utilizado para a prestação do serviço de processamento de dados.

Serviço de importação e integração da base de Dados Atuais (Cadastro de Usuários SUS, Cadastro de Materiais e medicamentos, Cadastro de Ruas e Bairros, Cadastro do CNES e cadastros de listas de espera).

Serviço mensal de processamento de dados com disponibilização de sistema que atenda aos requisitos técnicos e funcionais apresentados no Termo de Referência, incluindo 1.000 (um mil) créditos para envio de mensagens do tipo SMS (Short Message Service) para celulares de usuários do SUS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ ..... , valor da implantação do sistema R\$ ....., num total de R\$ \_\_\_\_ (.....),

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Unidade	Implantação do sistema de serviço de assessoramento e treinamento ao operador a utilização dos sistemas		
02	12	Mês	Mensalidade para manutenção serviço de assessoramento		
03	01	Unidade	Implantação do ESF Mobile (tablet)		
04	12	Mês	Mensalidade para manutenção do ESF Mobile (tablet)		
<b>TOTAL</b>					

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após a conclusão dos serviços, devidamente aceitos pela Secretaria da Saúde do Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão realizados após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar em cada pagamento os documentos abaixo identificados:

a) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do objeto deverá ser imediatamente após sua comunicação.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

A disponibilidade dos serviços deverá ser imediata, devendo ser implantado no prazo identificado na coluna 'Prazo de Implantação'.

O prazo de implantação de cada área passa a vigorar a partir do recebimento da notificação de que as condições necessárias para o funcionamento do sistema para a informatização de uma área em questão estejam adequadas (disponibilidade adequada de base cadastral, computadores, acesso à internet e de recursos humanos).

Item	Prazo Implantação em dias
1 - Administração do Sistema	10
2 - Administração de Cadastros em Geral	10
3 - Unidades de Saúde	15
4 - Estratégia da Saúde da Família - ESF	30
5 - Salas de Atendimento Informatizado	30
6 - Regulação de Consultas Especializadas	30
7 - Regulação de Procedimentos Especializados	30





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8 - Tratamento Fora de Domicílio - Integrado	30
9 - Administração de Veículos e Transportes	45
10 - Administração de Materiais	15
11 - Assistência Farmacêutica	15
12 - Serviços de Apoio a Gestão	30
13 - Notificação de Contrarreferência	15
14 - Setor de Benefícios	15
15 - Vigilância Epidemiológica	10

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, através da Sra. Lillian Eliane Batschauer Ferreira – Secretaria da Educação

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização se efetivará no local dos serviços.

## CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

Os recursos necessários ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade 2034 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família – 3.3.90.00.00.00.00.00.0260 – Aplicações Diretas.

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar correções em seu Sistema de Processamento de Dados objetivando atender a mudanças de requisitos originadas em mudanças operacionais justificadas, que objetivam atender a melhorias nos processos ou no atendimento ao Usuário do SUS;

Executar correções em seu Sistema de Processamento de Dados objetivando atender a mudanças de requisitos originadas no Ministério da Saúde – SUS;

Executar atualizações tecnológicas em seu Sistema de Processamento de Dados que garantam sempre a qualidade de suas funções e de sua operação;

Manter atualizadas as tabelas de dados que tem origem no Ministério da Saúde – SUS;

Executar ações corretivas em seu Sistema de Processamento de Dados e estrutura do banco de dados sempre que necessário;



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Disponibilizar a CONTRATANTE o uso de telas de entrada e saída de dados para os módulos de seu Sistema de Processamento de Dados que atendem as áreas contratadas definidas no item a) do objeto deste contrato, através de acesso via Internet a partir de navegadores de Internet em computadores com Sistema Operacional Windows ou Linux;

Manter disponível serviço de suporte por telefone, fax, e-mail, atendendo no horário das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

Disponibilizar o espaço em disco compatível com o banco de dados da CONTRATANTE;

Disponibilizar sistema de cópia de segurança diária;

Disponibilizar sistema de redundância para sistema de armazenamento e sistema;

Manter sigilo absoluto sobre dados e informações gravadas no Banco de Dados;

No caso da CONTRATANTE denunciar este contrato, a qualquer tempo, entregar para a CONTRATANTE cópia dos dados pertencentes a esta, num prazo de 30 dias;

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos valores, nas respectivas datas;

Em caso de necessidade de atendimento técnico junto a sede da Contratante, as eventuais despesas de deslocamento serão objeto de avaliação prévia e aprovação específica por parte da Contratante, para posterior pagamento, se for o caso.

Indicar um profissional do quadro de funcionários da CONTRATANTE como 'Contato Administrativo' junto a CONTRATADA;

Indicar um profissional do quadro de funcionários da CONTRATANTE como 'Administrador do Sistema' junto a CONTRATADA. Este profissional centralizará todo o suporte técnico necessário junto à CONTRATADA;

Responsabilizar-se pela instalação física do sistema de comunicação (celular, discada ou modem ADSL) tecnicamente adequado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Saúde informatizadas com o provedor de Internet;

Responsabilizar-se pela contratação de sistema de conexão com a Internet do tipo discada, ADSL ou outro tipo que lhe for conveniente;

Responsabilizar-se pela contratação junto a provedor de Internet (pago ou gratuito), de assinatura de contas de acesso com a Internet, em provedor de acesso gratuito ou não;

Preservar os códigos de acesso fornecidos pela CONTRATADA a pessoas estranhas ao ambiente operacional da CONTRATANTE;

Comunicar a CONTRATADA do seu desinteresse em renovar este contrato com 30 dias de antecedência.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da CONTRATADA, por força deste contrato, será restrita ao cumprimento de suas cláusulas e condições;





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes, cujas causas possam ser atribuídas direta ou indiretamente ao uso do objeto deste contrato, ou ao uso por pessoa estranha não credenciada.

A CONTRATADA garante que o objeto deste contrato, não infringe qualquer patente, marca, direitos exclusivos de representação ou direitos autorais.

Serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes e não se constituem causa de rescisão contratual, o não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui assumidas em decorrência de fatos que independam da vontade das partes, tais como os que configuram o caso fortuito e a força maior, previstas no Artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial n.º 02/2016, Processo Licitatório n.º 05/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), .... de janeiro de.....

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Município de Irineópolis  
Juliano Pozzi Pereira  
Contratante

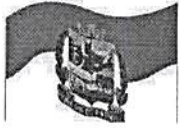
Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO XI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º ...../....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

### ANEXO XII

#### MODELO DE RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ....., da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor á do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

- a) **Pessoal técnico:** ..... (Descrever detalhadamente o pessoal que compõe a equipe de trabalho da proponente).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 2/2016 - PR

Processo Administrativo: 5/2016  
Processo de Licitação: 5/2016  
Data do Processo: 11/08/2016



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2016, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO.

Irineópolis, 18 de Agosto de 2016.

PT PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 2/2016 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação:  
Data do Processo:

Fis. N.  
5/2016  
9/2016  
11/08/2016

Folha: 1/1



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 06/09/2016 até às 09:00 horas do dia 06/09/2016 no protocolo desta instituição.  
no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (11888)
2	12,000	UN	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO (11889)
3	1,000	UN	IMPLANTAÇÃO DO ESF MOBILE (TABLET) (11910)
4	12,000	UN	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO ESF MOBILE (TABLET) (11911)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...8:30... horas do dia ...19/08/16..., até às ...16:30... horas do dia ...18/11/16...

Irineópolis, 18 de Agosto de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 5/2016      Licitação: 2/2016 - PR      Data do Processo: 11/08/2016

1	DOM/SC	19/08/2016	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	19/08/2016	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	19/08/2016	Edital/Justificativa
4	SITE MUNICIPIO	18/08/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	19/08/2016	Edital/Justificativa
6	JORNAL O IGUASSU	19/08/2016	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO**. O Edital de Licitação já **retificado** encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de setembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 218 – Recursos Vigilância Sanitária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 12 de agosto de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3056/2016

DECRETO Nº 3056/2016  
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis (Fundo Municipal de Saúde), no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Fica suplementada no montante de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) a dotação:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.034 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.00.00.00.00.00.0260 (27)	Aplicações Diretas	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Devido suplementação do artigo anterior, fica anulada a dotação:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.034 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
4.4.90.00.00.00.00.00.0260 (31)	Aplicações Diretas	R\$ 8.500,00

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 17 de agosto de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3057/2016

DECRETO Nº 3.057/2016  
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Fica suplementada no montante de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) a dotação:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2.003 – Manutenção de Convênios e Defesa Civil		
4.4.90.00.00.00.00.00.0263 (20)	Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na

fonte de recursos 263 – Recursos Convênios SSP SC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 17 de agosto de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2016 - FMS


ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO. O Edital de Licitação já retificado encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de setembro de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





 **CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016**  
TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
TEMPORÁRIAS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI  
TESTE SELETIVO 002/2016

CLOVIS GENÉSIO LEDUR, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONVOCAR o candidato abaixo mencionado APROVADO (a) no Teste Seletivo 002/2016 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no horário das 09:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 6.4.1 do Edital 002/2016, para investidura de emprego público:

- 01 uma foto 3X4 recente;
- carteira de Identidade;
- título de Eleitor;
- cadastro de Pessoa Física (CPF);
- certidão de Nascimento/Casamento;
- certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- número do PIS/Pasep;
- comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
- número da conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão relativa à quitação eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais;
- declaração de não acumulo de cargo público e sanções administrativas.

Em relação aos Exames Admissionais, o candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto ao departamento de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos imprerivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito à posse ou qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

FARMACÉUTICO

NOME	CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO
Flavia Cristina Dembisk	1.º	04

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, em 17 de Agosto de 2016.  
CLOVIS GENÉSIO LEDUR  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO. O Edital de Licitação já retificado encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis, 18 de setembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: [protestouva@terra.com.br](mailto:protestouva@terra.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ROLF KONELL**  
**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ALVIR DOS SANTOS CPF: 719.553.999-72  
Endereço: PAULO FRONTON, 38 U.V.A PR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.956

Devedor: STEFANY MAYARA RIKOWSKI CPF: 06619821901  
Endereço: R JOAQUIM TAVORA - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.959

Devedor: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS - CPF: 10625487958  
Endereço: R EURICHO CLETO SILVA 1277 - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 13.040

Devedor: JOCELIA DA LUZ ABREU DA SILVA - CNPJ 20797731000117  
Endereço: R CLOTARIO PORTUGAL 1675 - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 13.140

**Prazo para Pagamento até 22/08/2016**


E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 18 de Agosto de 2016

**IMPRESSÃO**  
**DE JORNALIS**





 **CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016**  
TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
TEMPORÁRIAS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI  
TESTE SELETIVO 002/2016

CLOVIS GENÉSIO LEDUR, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONVOCAR o candidato abaixo mencionado APROVADO (a) no Teste Seletivo 002/2016 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no horário das 09:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 6.4.1 do Edital 002/2016, para investidura de emprego público:

- 01 uma foto 3X4 recente;
- carteira de Identidade;
- título de Eleitor;
- cadastro de Pessoa Física (CPF);
- certidão de Nascimento/Casamento;
- certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- número do PIS/Pasep;
- comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
- número da conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão relativa à quitação eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais;
- declaração de não acumular de cargo público e sanções administrativas.

Em relação aos Exames Admissionais, o candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto ao departamento de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos imprerivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito à posse ou qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

**FARMACEUTICO**

NOME	CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO
Flavia Cristina Dembisk	1º	04

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

União da Vitória, em 17 de Agosto de 2016.  
CLOVIS GENÉSIO LEDUR  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO. O Edital de Licitação já retificado encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 18 de setembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: [protestouva@terra.com.br](mailto:protestouva@terra.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ROLF KONELL**  
**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ALVIR DOS SANTOS CPF:719.553.999-72  
Endereço: PAULO FRONTON,38 U.V.A PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12,956

Devedor: STEFANY MAYARA RIKOWSKI CPF:06619821901  
Endereço: R JOAQUIM TAVORA - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12,959

Devedor: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS - CPF:10625487958  
Endereço: R EURICO CLETO SILVA 1277 - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 13,040

Devedor: JOCELIA DA LUZ ABREU DA SILVA - CNPJ20797731000117  
Endereço: R CLOTARIO PORTUGAL 1675 - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 13,140

**Prazo para Pagamento até 22/08/2016**

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 18 de Agosto de 2016

## Aconteceu Brasil

### Senado adia votação da DRU por falta de quórum

O plenário do Senado encerrou a ordem do dia 17 sem conseguir votar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Embora os senadores já tivessem encaminhando a votação da PEC, o líder do PMDB, senador Eunício Oliveira (CE), pediu o encerramento da sessão desta noite por falta de quórum.

A PEC prorroga até 2023 a permissão para que o governo utilize livremente parte da sua arrecadação.

“Nós temos um quórum de apenas 45 senadores, essa é uma matéria que é PEC, por isso peço que o senhor encerre a sessão”, pediu Eunício ao presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), que encerrou a sessão sob protestos de senadores de oposição que gostariam de ver a votação encerrada e a proposta considerada rejeitada por falta de votos.

O quórum no Senado foi baixo ao longo de toda a tarde. Renan Calheiros testou a presença dos senadores em várias votações nominais de indicações de autoridades que precisam ser aprovadas pelo Senado. Em nenhum das tentativas a presença de 49 senadores, número necessário para a aprovação de uma PEC, foi alcançada.

### Justiça Federal libera repasse de verbas públicas para Olimpíada e Paralimpíada

O repasse de verbas públicas para a Olimpíada e Paralimpíada do Rio de Janeiro foi liberado pelo desembargador federal Guilherme Couto de Castro, no exercício do plantão da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), ao suspender a liminar que impedia o repasse de verbas públicas para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de 2016.

A decisão foi proferida em pedidos apresentados pela União e pelo município do Rio de Janeiro, que já haviam tentado, sem sucesso, cassar a liminar por meio de agravo apresentado também durante o plantão judiciário do Tribunal. A liminar havia sido deferida em ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), cujo mérito ainda será julgado pela primeira instância da Justiça Federal.

Segundo a liminar, o repasse ficaria interrompido até que fosse dada ampla publicidade a todas as receitas e despesas, bem como que fossem fornecidos dados ao MPF e ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as receitas e gastos do evento. Com isso, a prefeitura do Rio de Janeiro não poderia fazer um aporte de R\$ 100 milhões a R\$ 150 milhões para a Paralimpíada, como pretende o prefeito Eduardo Paes. O governo federal também estaria impedido de

# IMPRESSÃO DE JORNAIS

O jornal O Iguassu possui uma gráfica pronta para imprimir o seu jornal.

Venha fazer um orçamento conosco.

## 42 3524-2104

Prele



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2356/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra:  
Nr. Contrato:

1562/2016  
16/08/2016



(Empenho Ordinário nr.: 3134)

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Pregão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO", NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					<b>Total Geral:</b>	182,22
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 16 de Agosto de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016  
PP N.º 02/2016 - RETIFICAÇÃO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO. O Edital de Licitação já retificado encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal

Irineópolis, 18 de agosto de 2016.



182,22



Linhas: 20  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 30,37  
Preço: R\$ 182,22



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2357/2016

Fls. nº 257

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1563/2016  
Data da Compra: 16/08/2016  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3135)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Pregão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO", NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		214,04	214,04
					Total Geral:	214,04
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	214,04

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 16 de Agosto de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO**. O Edital de Licitação já **retificado**, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de setembro de 2016.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

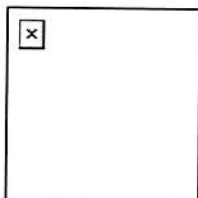
234,04



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: quinta-feira, 18 de agosto de 2016 14:19  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 18/8/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**  
Telefone **4736251111**  
CNPJ **83102558000105**  
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

### ORÇAMENTO n° 396609/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	28,49	214,04

Data da publicação.....: 19/8/2016

Validade da proposta...: 19/8/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 830854/2016/MDA/CAIXA-PROCESSO Nº 2623 1031651-34/2016

Tipo: Menor Preço por item ONDE SE LÊ:

Entrega dos envelopes: até as 09:00 hrs do dia 24/08/2016  
Abertura dos envelopes: na sequência às 09:00 hrs do dia 24/08/2016

LEIA-SE:

Entrega dos envelopes: até as 09:00 hrs do dia 01/09/2016  
Abertura dos envelopes: na sequência às 09:00 hrs do dia 01/09/2016

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:00 às 13:00 hrs ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 18 de Agosto de 2016

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 396510

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2016

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

po: Melhor lance ou oferta

Entrega dos envelopes: até as 09:00 hrs do dia 26/09/2016

Abertura dos envelopes: na sequência às 09:00 hrs do dia 26/09/2016

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:00 às 13:00 hrs ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 18 de Agosto de 2016

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 396534

### Curitibanos

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 160/2016

O Município de Curitibanos, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) NA RUA PAULO BERNARDONI, COM INÍCIO NA RUA LUIZA DACOL E TÉRMINO NA RUA LEONARDO ARRUDA NO BAIRRO SANTO ANTONIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826680/2016, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 06/09/2016, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 06/09/2016, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na página da Prefeitura [www.curitibanos.sc.gov.br](http://www.curitibanos.sc.gov.br).  
Curitibanos, 16 de Agosto de 2016.

José Antonio Guidi  
Prefeito Municipal

Diego Sebem Wordell  
Presidente da CPL  
Cod. Mat.: 396567

### Entre Rios

- O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato público para a aquisição do seguinte Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada sendo 2 (dos) trator agrícola de Pneu com potencia de 85 CV mínima**. Modalidade: Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 054/2016. Abertura: 31/08/2016 às 13:30 horas.

- O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato público para a aquisição do seguinte Objeto: **Aquisição de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com potencia mínima de 118hp**. Modalidade: Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 055/2016. Abertura: 31/08/2016 às 15:30 horas.

- O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato público para a aquisição do seguinte Objeto: **Aquisição de Material gráfico e impressos**. Modalidade: Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 056/2016. Abertura: 31/08/2016 às 17:30 horas.

- O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato público para a aquisição do seguinte Objeto: **Aquisição de Pneus com uso de recursos de convenio do Estado de Santa Catarina**. Modalidade: Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 057/2016. Abertura: 01/09/2016 às 13:30 horas.

- O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato público para a aquisição do seguinte Objeto: **Aquisição de Moveis, eletrodomésticos e outros**. Modalidade: Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 058/2016. Abertura: 01/09/2016 às 15:30 horas.

- O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato público para a aquisição do seguinte Objeto: **Obra de Ampliação e Reforma**. Modalidade: Tomada de Preço. Processo Licitatório nº 059/2016. Abertura: 08/09/2016 às 13:30 horas.

Local para retirada do edital completo: Rua Pergentino Alberice, 150 - Entre Rios-SC e [www.entrierios.sc.gov.br](http://www.entrierios.sc.gov.br). Informações: Fone (49) 3351-0060 ou [licitacoes@entrierios.sc.gov.br](mailto:licitacoes@entrierios.sc.gov.br)

João Maria Roque - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 396444

### Fraiburgo

#### Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0022/2016 – PMF MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 0022/2016

#### Processo Administrativo Licitatório nº 0233/2016 – PMF

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para construção de piso de concreto armado, polido, medindo 448,00 m², para instalação de Equipamentos para Academia de Saúde ao Ar Livre, na Avenida Carlos Maister, no Bairro das Nações, com fornecimento do material e mão de obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL). **Modalidade:** Tomada de Preços. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Julgamento:** Menor Preço Global; **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 06/09/2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até às 09:15 horas do mesmo dia. **Abertura:** As 09:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br) sem ônus. Fraiburgo(SC), 18 de agosto de 2016.

Ivo Biazollo – Prefeito,

Cod. Mat.: 396605

#### Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0023/2016 – PMF MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2016

#### Processo Administrativo Licitatório nº 0238/2016 – PMF

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de sistema preventivo de incendio e construção de estrutura elevada para caixa d'água, para regularização do prédio do Centro de Educação Infantil Faxinal dos Carvalhos, localizada na Fb 280, na localidade do Faxinal interior do município, dentro das normas do corpo de bombeiros, com fornecimento do material e mão de obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL). **Modalidade:** Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Julgamento:** Menor Preço Global; **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 09/09/2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até às 09:15

horas do mesmo dia. **Abertura:** As 09:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br) sem ônus. Fraiburgo(SC), 18 de agosto de 2016.

Ivo Biazollo – Prefeito,

Cod. Mat.: 396686

### Iporã do Oeste

Estado de Santa Catarina  
Município de Iporã do Oeste  
Processo Licitatório Nº 075/2016  
Pregão Presencial Nº 035/2016

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 01.09.2016, às 09h, para Contratação de empresa para fornecimento de Braço do Levante da Retroescavadeira Case 580M do Departamento de Transporte e Obras do Município de Iporã do Oeste/SC. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 18 de Agosto de 2016.

Ilton Pedro Vogt  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 396560

Estado de Santa Catarina  
Município de Iporã do Oeste  
Processo Licitatório Nº 076/2016  
Pregão Presencial Nº 036/2016

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 01.09.2016, às 14h, para Contratação de empresa para fornecimento de Material permanente para as escolas da rede municipal de Educação Básica do Município de Iporã do Oeste/SC. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 18 de Agosto de 2016.

Ilton Pedro Vogt  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 396561

### Irineópolis

#### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO. O Edital de Licitação já retificado, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 18 de setembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 396609



Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 18/08/2016 14:11:19  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Irineópolis  <b>Operador:</b> JULIANO POZZI PEREIRA  <b>Ofício:</b> 4050356  <b>Data prevista de publicação:</b> 19/08/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9231526	EXTRATO DOU - RETIF.rtf	346f4702a1e3c7e7 d060852ef944147b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 504/SMA/DLC/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de recarga e aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Entrega dos Envelopes: até às 13h45min do dia 02/09/2016. Abertura da Sessão: a partir das 14h00min do dia 02/09/2016. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC.  
O edital completo poderá ser consultado e retirado no Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

Florianópolis-SC, 18 de agosto de 2016.

**SIDNEI SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016**

Processo Licitatório nº 8/2016 - FMS.

O Município de Ibiam/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial para Aquisição de um veículo para o Fundo Municipal da Saúde conforme Proposta nº 11250.761000/1150-01, cujo o valor se encontra disponível na conta do Município. Entrega dos envelopes: até o dia 02/09/2016 até às 13:20min. Abertura dos envelopes: 02/09/2016 às 13:40min. Tipo de Avaliação: Menor Preço por item. Base legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e LC 123/06, com a nova redação dada pela LC 014/7/14. O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.ibiam.sc.gov.br](http://www.ibiam.sc.gov.br) ou Fone (0\*\*49)3534-0044.

Ibiã-SC, 18 de agosto de 2016.

**GILMAR FONTANA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016**

Processo Licitatório nº 5/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO.

O Edital de Licitação já retificado encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 209, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis-SC, 18 de agosto de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

Processo Licitatório nº 86/2016. Objeto: Execução de serviços com fornecimento de material, para Pavimentação e Drenagem da Rua Henrique Meschke (extensão total de 534,782 metros), no Distrito de Clarábia, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo. Julgamento: Menor Preço Global no regime de Empreitada Global por preço Unitário. Entrega e abertura dos envelopes: 06/09/2016 até às 09:30 horas. Outras informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48-3267.3211 - 3267.3213; e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) - site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

JOSEMAR GUILHERME FRANZOI

Prefeito  
Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 179/2016. Partes: Município de Porto União e Valmor Ciotta - ME. Objeto: Fornecimento de 500 (quinhentas) refeições para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Inexigibilidade de Licitação 010/2016, Lei 8.666/93. Valmor Ciotta - ME. Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/1/4/1.html>, pelo código 00032016081900182

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata 122/2016. Partes: Município de Porto União e Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 16.730,80 (dezesseis mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda. Contratada

Espécie: Ata 123/2016. Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 28.001,40 (vinte e oito mil e um reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Contratada

Espécie: Ata 124/2016. Partes: Município de Porto União e Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 17.030,00 (dezesseis mil e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Contratada

Espécie: Ata 125/2016. Partes: Município de Porto União e Olimed Material Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 13.878,00 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Olimed Material Hospitalar Ltda. Contratada

Espécie: Ata 126/2016. Partes: Município de Porto União e Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 19.644,35 (dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI. Contratada

Espécie: Ata 127/2016. Partes: Município de Porto União e Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 8.918,38 (oito mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Contratada

Espécie: Ata 128/2016. Partes: Município de Porto União e La Dalla Porta Junior - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. La Dalla Porta Junior - EPP. Contratada

Espécie: Ata 129/2016. Partes: Município de Porto União e Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 23.417,00 (vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda. Contratada

Espécie: Ata 130/2016. Partes: Município de Porto União e Produvale Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.643,80 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. Produvale Produtos Hospitalares Ltda. Contratada

Espécie: Ata 131/2016. Partes: Município de Porto União e J. R. Ehlike & Cia Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 5.633,50 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2016, Lei 8.666/93. J. R. Ehlike & Cia Ltda. Contratada

Espécie: Ata 132/2016. Partes: Município de Porto União e Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 21.361,85 (vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 064/2016, Lei 8.666/93. Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP. Contratada

Espécie: Ata 133/2016. Partes: Município de Porto União e Backes Confecções Ltda - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 27.530,48 (vinte e sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 064/2016, Lei 8.666/93. Backes Confecções Ltda - EPP. Contratada

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Em 2 de agosto de 2016

Processo Licitatório nº 62/2016 - Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 3/2016.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, Olimed Material Hospitalar Ltda, Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI, Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, La Dalla Porta Junior - EPP, Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda, Produvale Produtos Hospitalares Ltda e J. R. Ehlike & Cia Ltda.

Em 5 de agosto de 2016

Processo Licitatório nº 127/2016 - Registro de Preços. Pregão Presencial nº 64/2016.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP e Backes Confecções Ltda - EPP.

ANÍZIO DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,  
COMPRA E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

Processo Licitatório nº 428/2016.

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 98.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Manfred Rutzen, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para aquisição de Retroescavadeira/Pá Carregadeira nova; ano/modelo 2016; tração 4x4; motor diesel, 04 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 92 HP. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2016, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC).

A abertura dos envelopes está prevista para às 09:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107>.

Riqueza-SC, 1º de agosto de 2016.

**MANFRED RUTZEN**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 6/2016. Objeto: Locação de Um Imóvel de Alvenaria, Localizado Na Avenida Lindolfo Freitas Ledoux, Localidade de Vila da Glória, Matriculado Sob o nº 3.052, no 2º Ofício de Registro de Imóveis Desta Comarca, Livre de ônus Ou Quaisquer Dívidas, Destinado Ao Funcionamento do Centro de Referência Em Assistência Social / Cras - Vila Glória, Por Um Período de 12 (Doze) Meses. Contratado: Maria Aparecida Tavares Borba. Base Legal: Licitação DISPENSÁVEL com fulcro no artigo 24, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR MENSAL: 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 29.01 - 2072- 339039 10 - 33504

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12/2016. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada.: CCA CONSTRUTORA LTDA - ME. Valor.: 283.975,06 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Vigência.: Início: 12/07/2016 Término: 11/07/2017. Licitação.: TOMADA DE PREÇO Nº.: 01/2016. Recursos.: Dotação: 75. Objeto.: Contratação de empresa para ampliação e reforma das UBSS do Município de São Joaquim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Início](#) [Município](#) [Governos](#) [Transparência](#) [Portal do Cidadão](#) [Turismo](#) [Contato](#)



Município de  
**Irineópolis**

Pesquisar...

quinta-feira

Pancadas de  
Chuva  
Máx: 25C  
Min: 6C

sexta-feira

Tempestade  
Máx: 17C  
Min: 5C



## TRANSPARÊNCIA

0

### Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

### Licitações

Pregão N.º 02/2016 FMS - RETIFICADO

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

14  
SET  
2016

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01(UM) ANO.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP 89440-000

#### Edital e Avisos

- 15/08/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05-2016 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS [0,8MB]
- 19/08/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05-2016 - PROCESSAMENTO DE DADOS RETIFICADO [0,8MB]

#### Histórico de Atualizações

- 12/08/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

#### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

#### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.





**CRENCIAMENTO**





**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP,  
ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA.**

ALFREDO ROEDER JUNIOR, brasileiro, natural de Timbó/SC, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Roberto Ziemann, nº 1.166, Fundos, Apto 04, Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-300, portador da Carteira de Identidade nº 1.041.162-3, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 516.083.089-87 e LUIZ HENRIQUE BALSAN PORTO, brasileiro, natural de Jundiaí/SP, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, economista, residente e domiciliado na Rua Guilherme Dancker, nº 34, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-460, portador da Carteira de Identidade nº 4.114.573-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 185.923.098-91, sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP, com sede à Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 103, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89.251-100, inscrita no CNPJ sob nº 85.260.354/0001-28, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201536654 em 04.03.1992, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I – SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade altera sua sede social para a Rua Tufie Mahfud, nº 210, Salas 301, 303 e 304, Bairro Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-080.

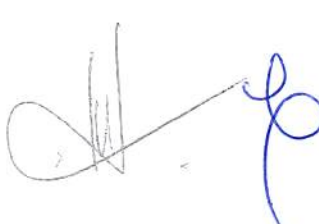

**CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 2ª** - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

**A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE  
PASSARÁ A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

  
  
**AUTENTICAÇÃO**  
**VERSO**

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL  
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO  
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 360, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700  
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.  
Jaraguá do Sul-SC, 17/08/2016.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE  
Selo Digital de Fiscalização: EJO59416-XWVS NORMAL  
Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$1,70 = R\$ 4,70

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Jaraguá do Sul

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.**

**ALFREDO ROEDER JUNIOR**, brasileiro, natural de Timbó/SC, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Roberto Ziemann, nº 1.166, Fundos, Apto 04, Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-300, portador da Carteira de Identidade nº 1.041.162-3, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 516.083.089-87 e **LUIZ HENRIQUE BALSAN PORTO**, brasileiro, natural de Jundiaí/SP, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, economista, residente e domiciliado na Rua Guilherme Dancker, nº 34, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-460, portador da Carteira de Identidade nº 4.114.573-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 185.923.098-91, sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede à Rua Tufie Mahfud, nº 210, Salas 301, 303 e 304, Bairro Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-080, inscrita no CNPJ sob nº **85.260.354/0001-28**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201536654 em 04.03.1992, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

**CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede à Rua Tufie Mahfud, nº 210, Salas 301, 303 e 304, Bairro Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-080.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:

- Prestação de serviços de processamento e tratamento de dados e provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Suporte técnico, manutenção e assessoramento na utilização de sistemas e equipamentos;
- Consultoria e treinamento em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento de programas de informática não customizáveis;
- Desenvolvimento de programas de informática customizáveis;
- Comércio de programas de informática.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliano Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliano Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL  
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO  
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700  
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 17/08/2016.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EJO59417-8VP4 NORMAL  
Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$ 1,70 = R\$ 4,70

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
TABELIONATO  
NOTAS e PROTESTO  
Jaraguá do Sul

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 162.814,00 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, sendo dividido em 162.814 (Cento e sessenta e duas mil, oitocentas e quatorze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (RS)
ALFREDO ROEDER JUNIOR.....	155.814	155.814,00
LUIZ HENRIQUE BALSAN PORTO.....	7.000	7.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>162.814</b>	<b>162.814,00</b>

**PARÁGRAFO 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO 2º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**PARÁGRAFO 3º** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**PARÁGRAFO 4º** - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional à cada quota.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO 1º** - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO 2º** - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

**AUTENTICAÇÃO**  
→  
**VERSO**



TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIAO  
Mancel Gustavo Griesbach  
TABELIAO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIAO  
Mancel Gustavo Griesbach  
TABELIAO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUÁ DO SUL  
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIAO  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700  
Instituto de Funcionamento: 2900 - 1800 - www.tabelionatoparasantarina.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 17/08/2018  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EJO59418-UN28 NORMAL  
Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tpcjus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Jaraguá do Sul



PARÁGRAFO 3º - O direito de preferência estabelecido no parágrafo 1º não transferências feitas pelos sócios aos seus herdeiros.

### CAPÍTULO III - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 7ª – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente à participação de cada um na Sociedade.

PARÁGRAFO 2º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

### CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALFREDO ROEDER JUNIOR**, o qual representa a sociedade assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuem participação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de morte do sócio administrador **ALFREDO ROEDER JUNIOR**, a sociedade passará a ser representada e administrada pelo sócio **LUIZ HENRIQUE BALSAN PORTO**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, de forma **isolada**, até nomeação de novo administrador pelos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA 9ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 10ª - O sócio administrador recebe mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

x

x

x

R

x

x

AUTENTICAÇÃO  
  
 VERSO

**TABELIONATO**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIAO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIAO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIAO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIAO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL**  
**CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIAO**  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700  
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - [www.tabelionatojaraguadocul.com.br](http://www.tabelionatojaraguadocul.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 17/08/2016.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EJO59419-8K26 NORMAL  
Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$ 1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: [sdo.tjsc.jus.br](http://sdo.tjsc.jus.br)

**TABELIONATO**  
**NOTAS e PROTESTO**



**CLÁUSULA 11ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CAPÍTULO V - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 12ª** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

**CLÁUSULA 13ª** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

**CLÁUSULA 14ª** - Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

#### CAPÍTULO VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 15ª** - A Reunião Ordinária dos Sócios poderá ser realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**CLÁUSULA 16ª** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um, obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 de lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 à 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL  
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700  
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionarijaraguadosul.com.br

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 17/08/2016.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EJO59420-VABL NORMAL  
Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$ 1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

PARÁGRAFO ÚNICO - A realização de reunião fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.


**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA 17ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 18ª - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 02 de Março de 2012.

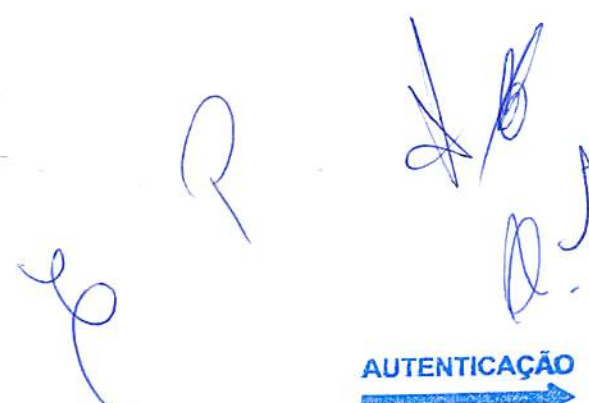
  
X \_\_\_\_\_  
ALFREDO ROEDER JUNIOR

  
X \_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE BALSAN PORTO

TESTª: ALDO SALAI  
CI: 374.104-4, SSP/SC  
CPF: 292.191.329-15

TESTª: ROSALI HARMEL  
CI: 1.358.658-0, SSP/SC  
CPF: 505.014.539-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2012 SOB Nº: 20121106705  
Protocolo: 12/110670-5, DE 30/04/2012  
Empresa: 42 2 0153665 4  
OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP -  
  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Juliane Christina Hübner  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL  
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO  
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 360, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax (47) 3274-1700  
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadonsul.com.br

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 17/08/2016.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EJO59421-9BCN NORMAL  
Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Jaraguá do Sul

**AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016**

Olos Tecnologia Ltda EPP inscrita no CNPJ n.º 85.260.354/0001-28, sediada na Rua Tufie Mahfud, 210 – salas 301, 303 e 304 – bairro Centro, CEP 89.251-080, na cidade de Jaraguá do Sul-SC, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Roeder Junior portador da Carteira de Identidade n.º 1041162 e CPF n.º 516.083.089-87, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os Dayane de Oliveira Bär, portadora da Cédula de Identidade n.º 5604463 e CPF sob n.º 085.590.309-05 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento, formular lances verbais em nome da representada, negociar preços, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Alfredo Roeder Junior**  
Sócio-Administrador  
CPF 516.083.089-87  
RG 1041162

**Olos Tecnologia Ltda**  
Alfredo Roeder Junior  
Sócio - Administrador

Credenciante

**Dayane de Oliveira Bär**

Credenciado

Jaraguá do Sul, 09 de Setembro de 2016.





**TABELIONATO**  
**Notas e Protesto**  
 Carlos Fabricio Griesbach  
 TABELIAO  
 Manoel Gustavo Griesbach  
 TABELIAO SUBSTITUTO  
 Kelyn C. Schneider Ehmke  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Aizira dos Santos  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Juliane Christina Hübner  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO**  
**Notas e Protesto**  
 Carlos Fabricio Griesbach  
 TABELIAO  
 Manoel Gustavo Griesbach  
 TABELIAO SUBSTITUTO  
 Kelyn C. Schneider Ehmke  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Aizira dos Santos  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Juliane Christina Hübner  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO**  
**Notas e Protesto**  
 Carlos Fabricio Griesbach  
 TABELIAO  
 Manoel Gustavo Griesbach  
 TABELIAO SUBSTITUTO  
 Kelyn C. Schneider Ehmke  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Aizira dos Santos  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Juliane Christina Hübner  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DAYANE DE OLIVEIRA BAR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 5604463 SP/SC

CPF: 085.590.309-05 DATA NASCIMENTO: 23/07/1992

Função: VALDEMAR EGON BAR

NOBILIA DASTOS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC. CAT. IAR: AB

VALOR: 10/07/2021 P. HABILITAÇÃO: 11/04/2012

N.º REGISTRO: 05466886924

Observações: A.

Local: JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 20/07/2016

Assinatura do Portador: Dayane de O. Bar

Assinatura do Emissor: Vanderlei O. Ribazo

Identificação do Emissor: B5946145115 SC117418200

DETRAN - S.C. (SANTA CATARINA)

1294142246

PROIBIDA PLASTIFICAR

1294142246

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Fls. nº 22  
 009 - s/protocolo  
 009 - PROTESTO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 TABELIONATO

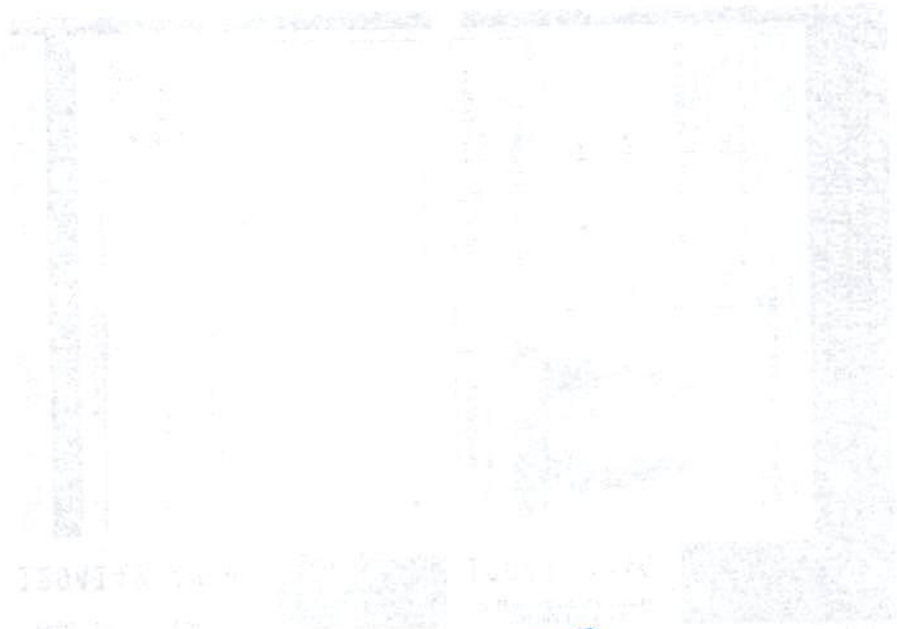
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 12/08/2016.  
 JULIANE CHRISTINA HÜBNER  
 ESCRIVENTE  
 Selo Digital de Fiscalização: EKB38901-SG08 NORMAL  
 Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$1,70 = R\$ 4,70

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700  
 Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89251-200 - 14111x (41) 3274-1700  
 História de Funcionamento: 0000 - 14111x e 14111x@tblong.com.br

Confira os dados do selo em: selo.fiscal.ja.br



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





**AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2016, que Empresa OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 85.260.354/0001-28, com sede na Rua Tufie Mahfud, 210 – salas 301, 303 e 304 – bairro Centro, CEP 89.251-080, na cidade de Jaraguá do Sul-SC atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

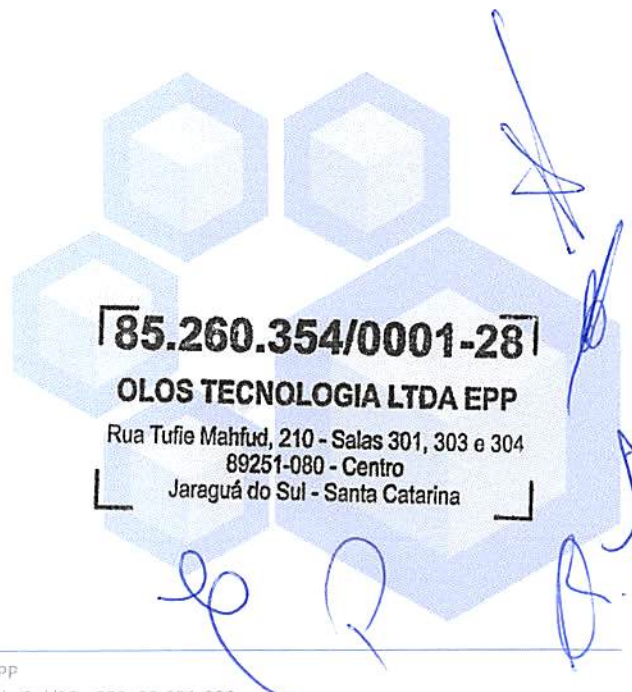
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Jaraguá do Sul, 09 de Setembro de 2016.



Alfredo Roeder Junior  
Sócio-Administrador  
CPF 516.083.089-87  
RG 1041162

**Olos Tecnologia Ltda**  
Alfredo Roeder Junior  
Sócio - Administrador



**85.260.354/0001-28**  
**OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP**  
Rua Tufie Mahfud, 210 - Salas 301, 303 e 304  
89251-080 - Centro  
Jaraguá do Sul - Santa Catarina







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.2.0153665-4	<b>CNPJ</b> 85.260.354/0001-28	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/03/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/1992	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUFIE MAHFUD, 210-SALAS 301/303 E 304, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.251-080				
<b>Objeto Social</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS E PROVEDOR DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ASSESSORAMENTO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS; CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.				
<b>Capital: R\$</b> 162.814,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 162.814,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>		<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LUIZ HENRIQUE BALSAN PORTO 185.923.098-91		7.000,00	SOCIO	Administrador
ALFREDO ROEDER JUNIOR 516.083.089-87		155.814,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 30/04/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
				<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 31 de agosto de 2016

*André Luiz de Rezende*

*[Handwritten signatures]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/08/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

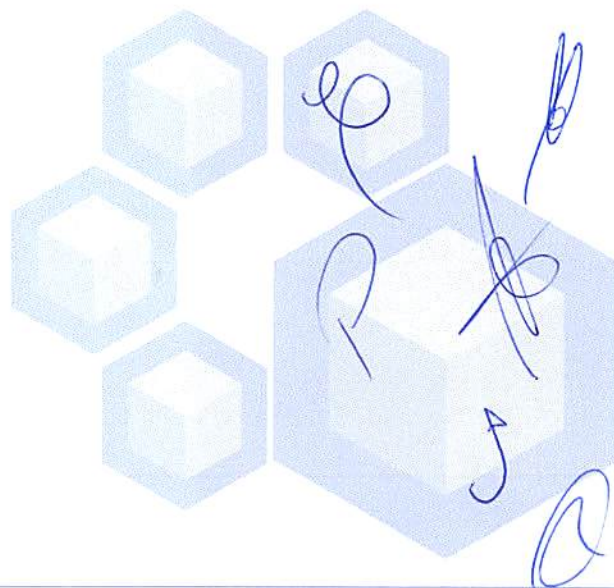
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/SC

**Eliete Veronica Ern, contadora da empresa Olos Tecnologia LTDA EPP, CNPJ Nº 85.260.354/0001-28, Rua Tufie Mahfud nº 210, salas 301/303 e 304 - Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-080, declara, sob as penas da Lei, que a empresa, acima mencionada, está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.**

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2016.

*Eliete v. Ern*  
**Eliete Veronica Ern**  
CPF: 007.385.369-03  
CRC SC-035243/O-0







Ellete Veronica Ern  
CPF: 007.382.388-03  
CRC SC-03254310-0



## Consulta Optantes

Data da consulta: 25/08/2016

### Identificação do Contribuinte

CNPJ : **85.260.354/0001-28**

Nome Empresarial : **OLOS TECNOLOGIA LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

*Handwritten signatures in blue ink:*  
P  
ep  
A  
J  
A



**AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS**

PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016**

Nome da Empresa: OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ: 85.260.354/0001-28
Endereço: Rua Tufie Mahfud, 210, sala 304, CEP 89.251-080, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC

A empresa Olos Tecnologia Ltda EPP, com sede na Rua Tufie Mahfud, 210, sala 304, CEP 89.251-080, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC inscrita no cnpj nº 85.260.354/0001-28, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	Valor máximo unitário	VLR TOTAL
01	01	Unidade	Implantação do sistema de serviço de assessoramento e treinamento ao operador a utilização dos sistemas	4.000,00	4.000,00
02	12	Mês	Mensalidade para manutenção serviço de assessoramento	2.500,00	30.000,00
03	01	Unidade	Implantação do ESF Mobile (tablet)	2.300,00	2.300,00
04	12	Mês	Mensalidade para manutenção do ESF Mobile (tablet)	350,00	4.200,00

<b>Valor Máximo Total R\$</b>	<b>R\$ 40.500,00</b>
-------------------------------	----------------------

Valor Total da Proposta R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias da data-limite para entrega dos envelopes.





- **PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarenta e cinco) dias
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** 12 meses

**Data:** 14 de Setembro de 2016

**Nome do representante legal:** Dayane de Oliveira Bär

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a horizontal line extending to the right.

Dayane de Oliveira Bär  
Representante Legal  
CPF 085.590.309-05  
RG 5604463

A faint watermark logo of a stylized animal paw print is visible in the lower right quadrant. Overlaid on it are several handwritten initials in blue ink, including "P" and "J".